



ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

*Autor: Ver. Flávio Negação*

*Partido: MDB*

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE MÉRITO ADMINISTRATIVO a ilustríssima servidora JOSEANE ALVES DA SILVA LATORRACA**, e dá outras providências.”*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, e com fundamento no artigo 1º, § 2º, alínea “d”, da Resolução nº 06, de 12 de agosto de 2019, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Flávio Negação - MDB**:

**Art. 1º.** Fica concedido **DIPLOMA DE MÉRITO ADMINISTRATIVO** a Ilustríssima Servidora da Câmara Municipal de Cáceres, **JOSEANE ALVES DA SILVA LATORRACA**, em reconhecimento a sua exemplar trajetória de 20 anos de dedicação e serviços prestados à Câmara Municipal de Cáceres. Sua notável atuação, marcada pela **ética, competência e compromisso** com o serviço público, o torna um verdadeiro exemplo para todos os colegas. Durante uma década, sua perseverança e empenho foram fundamentais para o bom andamento das atividades legislativas e administrativas desta Casa, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento da nossa cidade. Esta homenagem é um reconhecimento não apenas ao seu tempo de serviço, mas à qualidade e à paixão com que desempenha suas funções, inspirando a todos e elevando o padrão de excelência na administração pública.





ESTADO DE MATO GROSSO

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de setembro de 2025.

**FLÁVIO NEGAÇÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca reconhecer e homenagear uma trajetória de excelência e dedicação ao serviço público, personificada na figura da servidora **JOSEANE ALVES DA SILVA LATORRACA**, que completou 20 anos de atuação exemplar na Câmara Municipal de Cáceres.

A concessão do **Diploma de Mérito Administrativo** não é apenas um formalismo, mas um ato de justiça e valorização.

Ao longo de uma década, **JOSEANE ALVES DA SILVA LATORRACA** demonstrou, consistentemente, um nível de **profissionalismo, comprometimento e ética** que serve de inspiração.

Sua atuação contribuiu diretamente para o aprimoramento dos serviços prestados por esta Casa Legislativa, beneficiando a administração pública e, em última instância, a população de Cáceres.

Homenagear a servidora **JOSEANE ALVES DA SILVA LATORRACA** é, portanto, reforçar os valores que sustentam a administração pública: a dedicação, a competência e a valorização do ser humano em sua plenitude.

A sua história é a prova viva de que a perseverança e o trabalho árduo geram resultados significativos, inspirando não apenas os colegas, mas toda a comunidade.

Este diploma é um reconhecimento merecido e um incentivo para que todos busquem a excelência em suas funções.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta  
Proposição.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de setembro de 2025.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**FLÁVIO NEGAÇÃO**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C89-732F-41EE-2367

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA (CPF 703.XXX.XXX-87) em 17/09/2025 10:58:33 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 17/09/2025 às 11:58 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/3C89-732F-41EE-2367>